

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais.

REQUERIMENTO N.º : /2008.

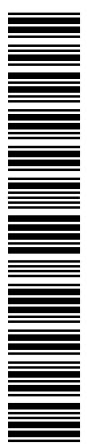
(Deputado DOMINGOS DUTRA)

Requer, nos termos regimentais, sejam realizadas diligências a instituições prisionais que indígenas estejam encarcerados.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizada diligências a instituições que tenham presos indígenas

JUSTIFICAÇÃO

É absolutamente necessário que esta Comissão Parlamentar de Inquérito verifique, *in loco*, as reais condições dos presídios brasileiros que tenha presos indígenas. Apesar de a prisão especial de indígenas estar prevista na lei ordinária nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, ter sido reafirmada pela Convenção 169, recepcionada pelo ordenamento jurídico pátrio com a edição do Decreto legislativo 143/2002 e confirmada pela superveniência cerca de duzentos indígenas Kaiowá encarcerados no Mato Grosso do Sul.



Os presídios sequer têm uma sistemática de identificação correta da pertença étnica dos indígenas em seus registros. Ou seja, o indígena que ingressa em um presídio não é identificado como tal, o que dificulta mesmo o registro da situação anômala que vive.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2008.

Justiça se faz na luta

Deputado DOMINGOS DUTRA (PT/MA)

